



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

0

EDITAL

Nº 282/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 25 de setembro de 2019, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

• Tomada de posição: O País e a Região precisam de um novo Aeroporto de Lisboa, um Terminal no Montijo não é a solução.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 28 de agosto de 2019. **Aprovação.**
3. Transferência de competências da Administração Central para a Administração Local. Publicação de diplomas setoriais. Não aceitação. **Aprovação.**
4. Protocolo de gestão partilhada entre a Administração do Porto de Lisboa, S.A. e o Município do Seixal. **Aprovação de minuta.**
5. Aditamento ao contrato de prestação de serviços de incubação com a empresa 4ITFuture. **Aprovação.**

PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação. **Comparticipação financeira.**
7. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal. Sociedade Filarmónica União Seixalense. Projetos e Programas Pontuais 2019. **Contrato programa e participação financeira.**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

8. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal. Projetos e Programas de Continuidade 2019. **Contratos programa e participações financeiras.**

PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

9. Contratação Pública. Procedimento por ajuste direto para aquisição do Comboio Elétrico, ao abrigo da execução do Plano para o Desenvolvimento do Laboratório Vivo para a Descarbonização da Baía do Seixal. **Declaração de caducidade da adjudicação.**
10. Protocolo de colaboração para a instalação de dois pontos de carregamento elétrico, ao abrigo da execução do Plano para o Desenvolvimento do Laboratório Vivo para a Descarbonização da Baía do Seixal. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO

11. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Portugal Cultura e Recreio. **Comparticipação financeira.**
12. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube. **Comparticipação financeira.**
13. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Associativo Santa Marta do Pinhal. **Comparticipação financeira.**
14. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal. **Comparticipação financeira.**
15. Contratação pública. "Centro Internacional de Medalha Contemporânea". Processo n.º 09/P/2017. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

16. Conselhos Gerais - Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas - Alteração às deliberações n.º 425/2017, de 23 de Novembro de 2017 e n.º 258/2018 de 23 de Agosto de 2018. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião. No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.